

**PORTARIA Nº 22 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DO PODER EXECUTIVO DE VERDELÂNDIA/MG  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado para apurar a conduta do servidor ALEF ROMEU FRANCISCO DE JESUS, referente à suposta utilização irregular de veículo pertencente ao Município, os servidores efetivos, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

**I-** Sandionália Santos Gomes, CPF: 138.\*\*\*.\*\*\*-08;

**II-** Ramyne Mirelle Caires Cordeiro, CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-17;


**III-** Mayra Graziella Rodrigues Faria, CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-39.

**Art. 2º-** A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, podendo, em caso justificado, haver prorrogação.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 12 de Março de 2024.



**JARBAS SOARES ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**